

REGULAMENTO GERAL

18ª Edição | 2026

O **REVEZA 10** é uma prova de natação em águas abertas, destinada a atletas amadores, disputada em solo, por duplas ou por equipes em revezamento compostas por 10 atletas, em que cada atleta realiza uma volta completa na Ilha de Anhatomirim - Gov. Celso Ramos/SC, com distância aproximada de 1400 metros.

1. DA PROVA

- 1.1. A 18ª Edição do Reveza 10 será realizada no dia 09 de Maio de 2026, sábado, com largada às 08:30, na Ilha de Anhatomirim, Governador Celso Ramos/SC.
- 1.2. A prova poderá ser disputada por equipes composta por 10 atletas, seguindo as regras do Item 3.1 deste regulamento, por Duplas masculina, feminina ou mista e por atletas Solo.
- 1.3. Caso o atleta Solo ou Dupla integre alguma equipe x10, este deverá ser obrigatoriamente o primeiro atleta da equipe x10. A primeira volta para a equipe também valerá para a prova Solo/Dupla.
- 1.4. Atletas Solo e as Duplas na sua sequência de voltas, deverão obrigatoriamente passar pela área de controle/transição em cada volta.
- 1.5. As Duplas deverão obrigatoriamente revesar em cada volta.
- 1.6. Não é permitido ao mesmo atleta competir por duas ou mais Equipes X10.
- 1.7. As Equipes X10 poderão registrar um **Atleta Reserva (11º atleta)** para que possa substituir algum integrante da equipe em uma eventualidade de emergência no dia da prova.
- 1.8. A Nomeação dos atletas participantes do revezamento por equipe e ORDEM DE NADO deverá ser enviada pelo técnico/capitão até o dia 29/04/2026 às 18:00, para o e-mail falecom@pdaesportes.com.br.
 - 1.8.1. Será permitida a alteração de 01 (um) atleta em cada equipe até o dia 06/05 às 18:00, apenas por motivos de saúde, com apresentação de Atestado Médico.
- 1.9. Todos os atletas deverão nadar respeitando a Ordem de Nado apresentada previamente.
 - 1.9.1. Poderá a Equipe, a seu critério, solicitar ao Diretor da Prova, mediante preenchimento de ficha própria, uma (01) alteração da Ordem de Nado apenas entre dois atletas, durante a realização da competição.
- 1.10. Quando da identificação do descumprimento da Ordem de Nado, a equipe infratora será desclassificada.
- 1.11. É obrigatório o cumprimento do percurso (metragem) conforme contornos de bóia pré-estabelecidos, bem como do tempo limite de prova previsto, ambos os casos passíveis de desclassificação.
- 1.12. A aproximação do atleta para a transição/chegada deverá ser feita obrigatoriamente na área do funil, demarcada com boias e raias.
- 1.13. A troca entre os atletas será feita em terra, em área demarcada, sendo obrigatório a passagem da pulseira de identificação/chip de cronometragem da equipe entre os atletas.

- 1.13.1. Fica passível de desclassificação as equipes em que os atletas não passarem a pulseira de identificação/chip de cronometragem ou façam fora da área de transição.
- 1.14. Será considerado o tempo total da equipe quando da passagem do último atleta pelo portal de chegada.
- 1.15. Poderá a organização, a seu critério, antecipar a largada de atletas, nadando simultaneamente atletas da mesma equipe. Para o tempo final será somado o tempo de cada atleta.
- 1.16. É **obrigatório o uso de bóias individuais de segurança/sinalização** pelos atletas durante a prova devendo ter a alça de cintura com no máximo 50cm de comprimento.
- 1.17. Todo atleta deverá nadar obrigatoriamente com a touca fornecida pela organização do evento, conforme seu número na Ordem de Nado.
 - 1.17.1. O participante que estiver sem a touca da prova não será permitido entrar na área de largada.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A participação é aberta a todas as pessoas aptas à prática esportiva e em perfeitas condições de saúde, com idade mínima de 10 (dez) anos para Equipe x10 e 14 (catorze) anos para Duplas ou Solo.
- 2.2. A Edição 2026, em virtude das obras de restauro da Fortaleza de Santa Cruz de Anhatomirim e por determinação da UFSC com limitação da quantidade de pessoas para acesso à ilha, está limitado à participação de atletas e equipes conforme segue:
 - Equipes X10: 30 Equipes
 - Duplas: 15 Equipes
 - Solo: 10 Atletas Masculino e/ou Feminino
 - Técnicos e Acompanhantes: 40 Pessoas
 - 2.2.1. Fica limitado, inicialmente, a participação de 2 Equipes X10 por Clube/Assessoria. Sobrando vagas, será feito um sorteio de equipes adicionais para os Clubes/Assessorias, conforme lista de interesses.
 - 2.2.2. Os ingressos para acompanhantes ficarão disponíveis para compras no período de 20 à 29/04/2026.
- 2.3. Atletas com mais de 60 anos e Gestantes devem apresentar declaração médica aptos à prática de esporte com data máxima de 3 meses. O atestado médico deve ser enviado para o email falecom@pdaesportes.com.br no ato da inscrição. A inscrição só será confirmada após o recebimento do atestado.
- 2.4. Atletas com Deficiência - PCD, devem apresentar Declaração ou Laudo Médico e/ou Certificado da Pessoa com Deficiência, especificando a sua deficiência, devendo ser enviado para o email falecom@pdaesportes.com.br no ato da inscrição. A inscrição só será confirmada após o recebimento do atestado.

- 2.5. As equipes deverão registrar a sua participação com a quantidade de revezamentos e solicitar o seu cupom para inscrição dos atletas, através do e-mail philippe@pdaesportes.com.br ou pelo whatsapp 48 99130 2163.
- 2.6. As inscrições deverão ser realizadas individualmente por atleta, até o dia 06/04/2026 às 23:59, usando o Cupom específico da sua equipe, através de plataforma digital adotada pela organização e divulgada no site www.pdaesportes.com.br de acordo com as instruções fornecidas e com todas as informações solicitadas obrigatórias do preenchimento.
 - 2.6.1. O pagamento da inscrição deverá ser realizado através da mesma plataforma onde é realizada a inscrição.
 - 2.6.2. A taxa de comodidade cobrada pela plataforma de inscrição é de responsabilidade do atleta.
- 2.7. Os valores de inscrição do **LOTE REGULAR** são:
 - **Atleta - Rev. x10:** R\$ 298,80 (Duzentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos)
 - **Solo ou Dupla (cada):** R\$ 348,80 (Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Oitenta Centavos)
 - **Solo ou Dupla + Rev. X10:** 398,80 (Trezentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos)
 - **Acompanhantes:** R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais)
 - 2.7.1. Atletas com +60 anos e Pessoas Com Deficiência - PCD, terão desconto de 50% do valor do Lote Regular da inscrição.
 - 2.7.2. Está incluso na inscrição do atleta e do acompanhante o transporte para a ilha por meio de barco/escuna e a taxa de acesso à ilha.
- 2.8. A PDA Esportes se reserva ao direito de realizar outras promoções e/ou descontos com parceiros e nas redes sociais, bem como de oferecer cortesias aos patrocinadores, parceiros, e/ou amigos.
- 2.9. Atletas com idade igual ou superior a 60 anos, bem como atletas com deficiência, ficam cientes que caso venha a ser comprovado que o atleta fez o uso do benefício concedido pela legislação específica, e que cedeu o seu número/chip a outro atleta para competir em seu lugar, fica a organizadora do evento autorizada pelo atleta que realizou a inscrição, a emitir uma cobrança através de boleto bancário do valor da diferença que foi paga no ato da inscrição.
- 2.10. O tamanho da camiseta deverá ser escolhido no ato da inscrição/compra do Kit do Atleta. Não serão efetuadas trocas referentes ao tamanho da camiseta. **O kit deve ser conferido no momento da retirada.**
- 2.11. Todos os atletas inscritos receberão o seu **Kit de Prova** que contém o seu Chip e/ou Número de Peito para cronometragem e Pulseira de Identificação, se fazendo necessário a retirada do Kit de Prova para participação no evento.
- 2.12. Eventualmente, poderão ser fornecidos aos participantes, juntamente com o seu Kit de Prova, itens oferecidos pelos patrocinadores/parceiros. Em havendo esse fornecimento, os kits poderão não seguir um padrão de igualdade entre um kit e outro, podendo ainda o patrocinador/parceiro oferecer diferentes itens para compor o kit de participação.
- 2.13. Todo o atleta deverá usar a Pulseira de Identificação, entregue junto ao chip de cronometragem, durante todo o evento para acesso às áreas específicas da competição como Largada, Chegada, Hidratação/Alimentação e áreas de atividades.

- 2.14. Não serão entregues kits após o período da retirada dos mesmos, determinado previamente pela organização. Os kits não retirados não serão enviados aos atletas sob nenhum motivo ou circunstância.
- 2.15. O preenchimento da inscrição é de inteira responsabilidade do atleta e estará sujeito à desclassificação o atleta que eventualmente inserir informações incorretas ou em desacordo com a sua categoria.
- 2.16. A Pré-lista de Inscritos ficará disponível a partir das 18:00 do dia 07/04/2026.
 - 2.16.1. Os atletas/técnicos poderão e deverão reclamar por erros no processamento de suas inscrições até as 18:00 do dia 23/04/2025. Após esse prazo, não será realizado qualquer tipo de alteração.
- 2.17. A Lista Oficial de Inscritos ficará disponível a partir das 18:00 do dia 07/05/2026.
- 2.18. Toda e qualquer solicitação/reclamação referente as inscrições, somente será aceita se realizada através do e-mail falecom@pdaesportes.com.br.
- 2.19. A troca de titularidade, modalidade ou prova poderá ser feita sem custo até o dia 29/04/2026, através do e-mail falecom@pdaesportes.com.br. Após esse prazo, será cobrado uma taxa de R\$ 30,00 para cada alteração, sendo feita mediante o pagamento.
- 2.20. O atleta que estiver inscrito e com o pagamento efetuado e não puder participar da prova por motivo de doença e apresentar atestado médico com a data do evento, ficará com crédito para participar de uma etapa futura, válido por até um (01) ano.
- 2.21. O prazo para desistência de inscrição é de sete (07) dias após a realização da compra, conforme o Código de Defesa do Consumidor. O cancelamento deverá ser efetuado diretamente na plataforma de inscrição.

“Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor - Lei 8.078/90 CDC - Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Art. 49. O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio. Parágrafo único. Se o consumidor exercitar o direito de arrependimento previsto neste artigo, os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante o prazo de reflexão, serão devolvidos, de imediato, monetariamente atualizados.”
- 2.22. O atleta inscrito e que não puder participar da prova, e se desejar, poderá transferir a sua inscrição para outro atleta, independente da prova, dentro do prazo limite das inscrições.
- 2.23. Todos os participantes deverão obrigatoriamente aceitar o Termo de Responsabilidade e Aptidão Física (on line - junto ao formulário de inscrição) ao concluir a sua inscrição.
- 2.24. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização das provas, pois a organização não se responsabiliza pela saúde dos mesmos, durante ou após as provas.
- 2.25. O atleta é responsável pela decisão de participar deste evento, avaliando a sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.
- 2.26. Para atletas estrangeiros, deverá ser informado o número do passaporte e data de validade, para que possam ser cumpridas as exigências da apólice de seguro.

- 2.27. Ao realizar sua inscrição, o atleta afirma ter conhecimento total e irrestrito e estar de acordo com o Regulamento Geral vigente
- 2.28. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da competição e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

3. DAS CATEGORIAS

- 3.1. Todas as EQUIPES X10 poderão competir conforme as categorias abaixo, seguindo as regras de composição da equipe, devendo informar junto à nomeação dos atletas.

	ABSOLUTO	MAIS 40 ANOS	FEMININO
1	Homem ou Mulher com +60 anos	Mulher + 40 anos (obrigatório)	Mulher até 25 anos (obrigatório)
2	Homem ou Mulher com +50 anos	Mulher + 40 anos (obrigatório)	Mulher até 40 anos (obrigatório)
3	Homem ou Mulher com +40 anos	Mulher + 40 anos (obrigatório)	Mulher +40 anos (obrigatório)
4	Mulher (obrigatório)	Mulher +40 anos (obrigatório)	Mulher +60 anos (obrigatório)
5	Mulher (obrigatório)	Gênero Livre + 40 anos	Mulher com Idade Livre
6	Mulher (obrigatório)	Gênero Livre + 40 anos	Mulher com Idade Livre
7	Gênero e Idade Livres	Gênero Livre + 40 anos	Mulher com Idade Livre
8	Gênero e Idade Livres	Gênero Livre +40 anos	Mulher com Idade Livre
9	Gênero e Idade Livres	Gênero Livre + 40 anos	Mulher com Idade Livre
10	Gênero e Idade Livres	Gênero Livre + 40 anos	Mulher com Idade Livre

- 3.2. As DUPLAS competirão nas categorias Masculino, Feminino ou Misto como Absoluto.
- 3.3. Atletas SOLO competirão nas Categorias Masculino ou Feminino como Absoluto.
- 3.4. É considerada a idade do atleta no dia 31/12/2026.

4. DOS RESULTADOS

- 4.1. Será disponibilizado no painel de resultados, localizado na arena do evento, e por um link próprio, uma prévia do resultado dos atletas conforme as categorias de premiação. O participante tem até dez (10) minutos após a publicação do resultado para reivindicar alguma inconsistência.

- 4.2. Os resultados gerais das provas serão publicados no site da empresa oficial de cronometragem, com a identificação dos participantes, podendo levar até 72 horas para a publicação do Resultado Oficial.
- 4.3. Os resultados poderão ter atualizações devido às revisões e/ou desclassificações.

5. DA PREMIAÇÃO

- 5.1. Todo atleta que completar a prova receberá uma medalha de participação.
- 5.2. Serão premiados os campeões absolutos do 1º ao 5º lugar na Categoria X10 Absoluto e do 1º ao 3º Lugar nas Categorias X10 + 40 anos e X10 Feminino.
- 5.3. Serão premiados os campeões absolutos do 1º ao 3º lugar nas categorias Solo Masculino e Feminino e Duplas Masculina, Feminino e Mista.
- 5.4. A premiação geral para as Equipes X10 compreende 1 (um) troféu para a equipe e medalhão para os atletas.
- 5.5. Todo atleta que receber premiação deverá obrigatoriamente se apresentar no pódio com camiseta.
- 5.6. Medalhas e troféus não retirados durante a prova não serão guardados e não serão enviados pelo correio. Caso o atleta não compareça à premiação, deverá solicitar a presença de um representante no pódio.

6. DO USO DE ROUPAS DE BORRACHA

- 6.1. O uso de roupa de borracha/neoprene será permitido, observada a temperatura da água:
 - Obrigatório - caso a temperatura da água esteja entre 16°C e 17,9°C
 - Opcional - caso a temperatura da água esteja entre 18°C e 23,9°C
 - Proibido - caso a temperatura da água esteja acima de 24°C.
- 6.1.1. A prova será adiada e/ou cancelada caso a temperatura da água esteja abaixo de 16°C.
- 6.2. A confirmação da condição para uso de roupa será definida pela organização no dia que antecede a etapa especificamente.

7. DAS PENALIZAÇÕES

- 7.1. Está passível de penalização o atleta que:
 - Propositalmente empurrar ou dificultar a ação de outro competidor;
 - Se utilizar de propulsores;
 - Não cumprir integralmente o trajeto estabelecido;
 - Ter atitudes anti-desportivas;
 - Desacato e ofensas aos árbitros e membros da organização por parte de atletas, dirigentes e quaisquer outros membros participantes do evento.
- 7.2. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

- 7.3. As penalidades podem ser desde advertências, acréscimos de tempo, trocas de posição ou desclassificação.
- 7.4. Em casos de reincidência ou agravante por conta da atitude indisciplinar grave, além da suspensão estabelecida neste regulamento, a equipe do atleta infrator poderá ficar suspensa da próxima edição.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 8.1. Ao participar da 18ª Edição do Reveza 10, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente os termos contidos neste Regulamento Geral, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias provenientes da sua participação neste evento, antes, durante ou depois do mesmo.
- 8.2. É responsabilidade do atleta inscrito acompanhar as comunicações enviadas por e-mail e ou mensagens no Whatsapp, bem como acessar o site e as redes sociais oficiais do evento para verificar possíveis modificações deste regulamento, notícias e informações relacionadas a este evento.
- 8.3. A organização poderá alterar data, percurso e local, ou até mesmo cancelar ou suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança dos atletas, funcionários, fornecedores, cidadãos, bem como por atos públicos, vandalismo, pandemias, eventos climáticos, decretos municipais ou estaduais e/ou motivos de força maior.
 - 8.3.1. Sendo suspensa a prova por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não será designada nova prova ou ressarcimento de valores de inscrição.
- 8.4. Não haverá, por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, reembolso de valores correspondentes às despesas de viagem, transporte, hospedagem, alimentação e/ou quaisquer outros custos, caso haja alteração de data, percurso ou cancelamento da prova, por qualquer motivo relacionado no item supra mencionado, bem como outros de mesma natureza.
- 8.5. O uso do CHIP para cronometragem pelo atleta/equipe será obrigatório e deverá estar devidamente instalado para entrar na área de largada das provas, durante o percurso e na chegada até o ponto de leitura.
 - 8.5.1. A Equipe/Atleta fica responsável pelo chip após o seu recebimento até a entrega ao final da competição. Caso extravie ou danifique o chip, o atleta deverá ressarcir a organização no valor de 150,00 (Cento e Cinquenta Reais). Em caso de não pagamento, o atleta será impedido de participar de eventos organizados pela PDA Esportes.
 - 8.5.2. Para evitar a inutilização do chip de cronometragem, é recomendado não deixá-lo próximo a aparelhos celulares, televisão ou computadores, não dobrar, amassar e/ou rasurar.
- 8.6. O atleta que abandonar a prova deverá comunicar ou se certificar que a equipe de arbitragem tenha registrado o seu abandono. Caso o atleta abandone a prova e se retire do local da competição sem notificar o abandono a algum membro da equipe de arbitragem, estará sujeito às sanções previstas neste regulamento.

- 8.7. Todo atleta, homens e mulheres, deve apresentar-se com as unhas dos pés e mãos aparadas e sem uso de jóias (brincos grandes e colares). O uso de relógio será permitido.
- 8.8. Atletas e/ou técnicos que desejarem acompanhar os competidores durante a prova, única e exclusivamente com o intuito de incentivo e apoio motivacional, deverão obrigatoriamente realizar o seu credenciamento junto à Equipe de Atendimento e usar a pulseira de identificação com o número da equipe que será acompanhado.
 - 8.8.1. O Acompanhante deverá se identificar no momento da largada e da chegada para controle da Equipe de Segurança.
 - 8.8.2. O Acompanhante deverá seguir todas as regras deste regulamento. Não poderá interferir ou ajudar de qualquer maneira no desempenho do atleta, nem atrapalhar outros competidores, cabendo penalizações conforme Item 7 para o atleta competidor.
- 8.9. Qualquer atleta que cometer um ato de indisciplina ou que não seguir a determinação de um membro da arbitragem de abandonar a prova e subir na embarcação de resgate, estará suspenso pelas próximas duas (02) etapas do Circuito. Caso não haja como cumprir a referida suspensão na temporada atual, a punição se estenderá para a temporada seguinte.
- 8.10. Será disponibilizado o serviço de guarda-volumes para os participantes, podendo receber apenas um (01) volume por atleta, armazenados em um saco plástico e lacrados na presença do atleta.
 - 8.10.1. Poderá ser armazenado por atleta, EXCLUSIVAMENTE, uma (01) camiseta, uma (01) calça ou bermuda/short, um (01) par de calçados, chaves, um (01) celular, um (01) documento, uma (01) blusa/casaco e uma (01) toalha.
 - 8.10.2. Os itens serão entregues apenas para o atleta mediante a identificação entregue no momento da guarda do volume.
 - 8.10.3. O guarda-volumes será desativado trinta (30) minutos após o término do evento.
- 8.11. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação nos eventos.
- 8.12. Pode o Diretor da Prova e/ou os Coordenadores, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, afastar o participante a qualquer momento.
- 8.13. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância com médico no local e segurança por equipe qualificada ao longo dos percursos.
- 8.14. A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico. No entanto, haverá para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção e outra unidade de UTI móvel. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.
- 8.15. O ATLETA responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

9. DA ORGANIZAÇÃO

- 9.1. A PDA Esportes é responsável por toda a organização e realização das etapas, cobertura técnica, execução, logística e estrutura física, premiação, arbitragem, elaboração do regulamento específico e homologação dos resultados das provas.
- 9.2. O Protocolo de Segurança do Reveza 10 cumprirá rigorosamente as determinações e exigências das autoridades competentes municipais, estaduais e/ou federais para eventos esportivos vigentes no período da prova.
- 9.3. A segurança da prova será garantida pelos órgãos competentes e haverá árbitros, fiscais e equipe de apoio para a orientação e fiscalização dos participantes.
- 9.4. Eventual reclamação somente será aceita se dirigida diretamente ao árbitro geral se referente às provas ou ao responsável pela organização referente a logística.
- 9.5. Todo atleta deverá comparecer portando Carteira de Identidade ou qualquer outro documento com foto que identifique sua idade e deverá ser imediatamente apresentado quando solicitado.
- 9.6. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a PDA Esportes, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da prova. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação. Para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Filmes e fotografias relativos à corrida têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita a aprovação dos organizadores da corrida por escrito.
- 9.7. Ao participar deste evento, o(a) inscrito(a) autoriza o envio de mensagens informativas via e-mails, cartas, torpedos SMS, WhatsApp e por outros meios, para seus telefones e endereços cadastrados, podendo a qualquer momento solicitar o não recebimento das mensagens, se assim desejar.
- 9.8. A organização poderá alterar este regulamento, total ou parcialmente, sem aviso prévio.
- 9.9. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recursos a estas decisões.

BOA PROVA!



Versão 02 - 2026 | 20/03/2026